

EDITAL N.º 38/2009 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Lei Complementar n.º 121, de 29 de agosto de 2007, e considerando o contido no Edital n.º 08/2009 – GS/SEED, de 16/01/2009, e, por se tratar de situação emergencial, resolve

TORNAR PÚBLICO:

1. O presente Edital, que abre as inscrições para Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO/DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA e da EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e PARA PROFESSOR PEDAGOGO**, nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, conforme quadro em anexo.

2. As inscrições serão realizadas no período de 26/03/2009 a 31/03/2009, via Internet nos sites www.pr.gov.br/seed e/ou www.grhs.pr.gov.br, da Secretaria de Estado da Educação.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e endereço.

3.1. O candidato poderá inscrever-se:

a) no NRE de Curitiba, em até dois setores e 02 (duas) disciplinas, conforme anexo II deste Edital.

b) nos demais NREs, em até dois municípios diferentes do mesmo Núcleo Regional da Educação e, no máximo e 03 (três) disciplinas.

3.2. O candidato deverá preencher uma inscrição para cada disciplina.

3.3. Ao finalizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o Comprovante de Inscrição correspondente a cada disciplina efetuada.

3.4. O candidato, após concluir sua inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, apresentando no NRE de inscrição, original e cópia dos

documentos relacionados no item 5 do Edital n.º 08/2009 – GS/SEED, juntamente com o(s) comprovante(s) de inscrição(ões).

3.5. A entrega dos documentos deverá ser feita até, no máximo, dia 1º de abril de 2009, às 17 horas.

3.6. Os endereços dos Núcleos Regionais da Educação encontram-se relacionados no Anexo I do Edital n.º 08/2009 – GS/SEED.

3.7. Os eventuais erros de preenchimento do Formulário de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8. O candidato que deixar de apresentar a documentação declarada na inscrição, será excluído do processo.

3.9. Alterações serão possíveis durante o período de inscrição, porém, após imprimir o Comprovante de Inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

4. Os demais procedimentos relacionados à realização do PSS, de que trata este Edital, serão norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 08/2009 – GS/SEED.

Secretaria de Estado da Educação, 25 de março de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral

EDITAL N.º 38/2009 – DG/SEED
ANEXO I – EDUCAÇÃO BÁSICA

NRE	MUNICÍPIO	DISCIPLINA
ÁREA M. NORTE	Adrianópolis	Arte
		Ciências
		Educação física
		Ensino religioso
		Filosofia
		Física
		Geografia
		História
		Química
		Matemática
	Almirante Tamandaré	Arte
		Física
		Geografia
	Bocaiúva do Sul	Arte
		Física
		História
	Campina Grande do Sul	Arte
		Física
		Geografia
	Campo Magro	Arte
		Ensino Religioso
		Física
		Geografia
		História
		Química
	Matemática	
	Cerro Azul	Ciências
		Educação Física
Ensino Religioso		
Filosofia		
Física		
Geografia		
História		
Matemática		
Sociologia		
Colombo	Arte	
Itaperuçu	Arte	
	Ciências	
	Ensino Religioso	
	Geografia	
	Sociologia	
Rio Branco	Arte	
	Ciências	
	Ensino religioso	
	Geografia	
	Sociologia	

ÁREA M. NORTE	Tunas do Paraná	Arte
		Ciências
		Filosofia
		Física
		Geografia
		História
		Química
		Matemática
ÁREA M SUL	Balsa Nova	Arte
	Piên	História
CASCADEL	Anahy	Geografia
CORNÉLIO PROCÓPIO	Cornélio Procônio	Português
FOZ DO IGUAÇU	Ramilândia	Arte
GUARAPUAVA	Pinhão	Física
JACAREZINHO	Abatiá	Química
	Barra do Jacaré	Química
	Carlópolis	Filosofia
	Iundiaí do Sul	Biologia
	Quatiguá	Física
	Ribeirão Claro	Química
	Ribeirão do Pinhal	Ciências
	Santo Antonio da Platina	Arte
	Alto Paraíso	Filosofia
	Altonia	Português
	Alto Piquiri	Química
UMUARAMA	Cafezal do Sul	Sociologia
	Cruzeiro do Oeste	Química
	Douradina	Geografia
	Esperança Nova	Arte
	Icaraíma	Geografia
	Inorã	Arte
	Ivaté	Geografia
	Maria Helena	Arte
	Pérola	Geografia
	São Jorge do Patrocínio	Matemática
	Tapira	Matemática
	Xambrê	Arte
		Geografia
		Arte
		Ensino Religioso
		Filosofia
		Sociologia
		Arte
		Geografia

EDITAL N.º 38/2009 – DG/SEED
ANEXO II – LÍNGUA ESTRANGEIRA

NRE	MUNICÍPIO(S)	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA
ÁREA M. NORTE	Adrianópolis	Inglês
	Bocaiúva do Sul	Inglês
	Campo Magro	Inglês
		Espanhol
	Itaperuçu	Inglês
	Rio Branco do Sul	Inglês
Tunas do Paraná	Inglês	
ÁREA M. SUL	Lapa	Inglês
CASCADEL	Cascavel	Mandarim
CURITIBA	Curitiba / Centro	Japonês
		Mandarim
	Curitiba / Portão	Japonês
FOZ DO IGUAÇU	Ramilândia	Inglês
JACAREZINHO	Ribeirão Claro	Inglês
UMUARAMA	Iporã	Inglês

**EDITAL N.º 38/2009 – DG/SEED
ANEXO III – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

NRE	MUNICÍPIOS	ÁREA/SUBÁREA
ÁREA M. NORTE	Adrianópolis	Formação de Docentes
ÁREA M SUL	Contenda	Formação de Docentes
IBAITI	Ibaiti	Construção Civil
		Eletromecânica
LOANDA	Loanda	Formação de Docentes
PONTA GROSSA	Castro	Agricultura

**EDITAL N.º 38/2009 – DG/SEED
ANEXO IV – PROFESSOR PEDAGOGO**

NRE	MUNICÍPIOS	PROFESSOR PEDAGOGO
UMUARAMA	Francisco Alves	Professor Pedagogo